São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/2024 Nº ____

Associado (a): JOÃO FARIAS JUNIOR (GRUPO PARTICIPAÇÃO)

Proposta: [x] Modificativa [x] Aditiva [x] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: _____ **Parágrafo:** _____ **Letra:** _____

Redação proposta (texto): EM ANEXO 37 SUGESTÕES PARA A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL AS QUAIS CONTEM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO

Justificativa:

Assinatura do Associado]: _____ Nº 303

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator: _____

Parecer da Comissão: _____

[ ] APROVADA [ ] REJEITADA São Paulo / /

Proposta de mudança no Estatuto do SPFC do Grupo Participação (15/03/2024)

Envolvidos nessa proposta: André Riskalla, Claudio Giardino, Felipe Lupercio, João Farias Jr, Manoel Teixeira, Natanael Cabral, Osmar Correa Silva.

Artigo	Tema	Atualmente como é	O que gostaríamos
54 §2-6	Candidatura	Parte das vagas dos conselheiros eleitos é composta por candidatos de Matricula Associativa mais antiga.	Excluir as vagas destinadas à candidatos de Matrícula Associativa mais antiga e eleger somente os candidatos mais votados pela Assembleia Geral Ordinária.
53c	Candidatura	São poucos pré-requisitos para se tornar conselheiro.	Elevar um pouco a régua e exigir que o conselheiro tenha ensino superior OU comprovadas contribuições (somente cargos de Diretor-Adjunto ou Diretor) por mais de 24 meses dentro do Social.
53 §2 §3	Candidatura	Os limites para chapa são muito altos, sem necessidade.	Diminuir o mínimo de 100 candidatos para 50 e de assinaturas necessárias de 55 para 35 vitalícios.
NOVO	Censo do Sócio	Não sabemos de fato quantos torcedores do SP são sócios do clube.	Criar o Censo do Sócio, que obriga todos os sócios titulares a declararem o time de coração e também perguntar diretamente se torce para os 3 principais rivais paulistas. E incluir essas perguntas na ficha cadastral para novos sócios como item obrigatório a ser respondido.
Novo 58 w/x	Comissões	Tanto a Comissão de Ética quanto a Legislativa são indicadas pelo presidente do Conselho Deliberativo.	Permitir que o Conselho Deliberativo eleja os membros da Comissão de Ética e Legislativa.
99	Conselho de Administração	O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros, dentre eles necessariamente o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria. Os demais membros serão indicados da seguinte forma: 3 (três) membros pelo Conselho Deliberativo, dentre os Conselheiros deste Poder; 1 (um) membro pelo Conselho Consultivo, dentre os Conselheiros natos deste Poder; e 3 (três) membros pelo Presidente Eleito.	O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros indicados da seguinte forma: 5 (cinco) representantes do Conselho Deliberativo, dentre os Conselheiros deste Poder; 1 (um) membro pelo Conselho Consultivo, dentre os Conselheiros natos deste Poder; e 3 (três) membros pelo Presidente Eleito.
Novo	Conselho Deliberativo	N/D	Exigir que todo conselheiro, vitalício ou eleito, seja sócio-torcedor do nível mais elevado ou proprietário de cadeira cativa.
Novo	Conselho Deliberativo	O Conselheiro pode escolher se vota ou não.	Obrigar que o Conselheiro tem que votar (ou SIM, ou NAO, ou EM BRANCO) em todas as votações. Se não votar, mesmo estando presente na reunião, será considerada falta.
44	Conselho Deliberativo	Hoje os conselheiros possuem mandatos de 3 anos	Aumentar o mandado para 4 anos, tanto do Conselho como do Presidente, mas somente após a próxima gestão.
145 §6	Conselho Deliberativo	A proposta será considerada aprovada se receber voto favorável da metade mais um dos membros do Conselho Deliberativo	A proposta será considerada aprovada se receber voto favorável de três quintos dos membros do Conselho Deliberativo presentes na votação
57	Conselho Deliberativo	Hoje é permitido que o conselheiro peça licença para ocupar um cargo remunerado em outro clube de futebol profissional.	É vetado o conselheiro pedir licença para ocupar qualquer cargo reumerado no SPFC ou em outro clube de futebol profissional. Se o fizer, será obrigado a renunciar.
Novo 43 f	Eleições	Os associados não votam de forma direta para presidente	Permitir que os associados votem diretamente para o presidente.
Novo 49/50	Eleições	A votação do sócio para mudança do estatuto é sempre feita em bloco.	Obrigar que a votação seja por artigo. Caso haja depedência ou conexão direta entre artigos, esses serão votados em conjunto.
49	Eleições	As votações podem ser feitas de forma manual ou eletrônica.	Todas as votações serão feitas exclusivamente de forma eletrônica.
53 § 1º b	Eleições	Entre outras exigências, há uma exigência mínima para ter 18 anos para votar.	Reduzir a idade mínima para 16 anos.
Novo	Eleições	O número máximo de candidatos que um sócio pode votar são 20.	Prever em estatuto que o número máximo de candidatos que um sócio pode votar são 5.
45 §3	LGPD	Cada coordenador recebe uma lista de associados com direito a voto com nome, número de sócio e endereços físico e/ou virtual.	Excluir dessa lista, e assim preservar, os endereços físico e virtual dos associados
80 § 2º	Outros ajustes	O estatuto afirma que serão membros natos do Conselho Consultivo aqueles associados que foram presidentes do CD e da Diretoria.	Alterar a redação para que conste que membro nato são aqueles conselheiros deliberativos que foram presidentes do CD e Diretoria.
36	Outros ajustes	Serão assegurados aos Associados, no procedimento administrativo, a ampla defesa, o contraditório e o direito a recurso	Serão assegurados aos Associados, no procedimento administrativo, a ampla defesa, o contraditório, o direito a recurso e o princípio da duração razoável do processo.
1	Outros ajustes	O SPFC também tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar a cultura nas suas mais diferentes modalidades, bem como desenvolver atividades que fortaleçam o convivio social e familiar.	O SPFC também tem por objetivo o incentivo a valorização, o respeito, a compreensão e a convivência inclusiva entre os associados e dependentes, combatendo todas as formas de discriminações, e ainda promover, desenvolver, difundir e aprimorar a cultura nas suas mais diferentes modalidades, bem como desenvolver atividades que fortaleçam o convívio social e familiar
3	Ouvidoria	O cargo de Ouvidor é ocupado por um Conselheiro Vitalício.	O Ouvidor deve ser um profissional contratado do mercado, auxiliado por um Conselheiro Vitalicio eleito.
Novo	Punições	Uma vez expulso, o excluído nunca poderá voltar.	Prever punições por grau de delitos não-hediondos: médio 5 anos, grave 10 anos, gravissimo 20 anos. Para crimes hediondos, expulsão perpétua.
146	Regimento Interno	Após eventual reforma, o prazo para rever o regimento interno é muito longo (150 dias)	Reduzir o prazo para rever o regimento interno para 90 dias.
Novo	Regimento Interno	Não há a possibilidade de suspensão preventiva enquanto a parte ofendida não se manifestar.	Permitir que somente a Comissão Disciplinar possa suspender um associado preventivamente mesmo que a parte ofendida não se manifeste.
13 §4	Regimento Interno	Denúncia com até 15 dias do ato	Denúncia com até 90 dias do ato
138	Resp. Financeira	Há obrigatoriedade de divulgar o Balanço anual	Obrigar também a divulgação de balancetes trimestrais.
Novo	Resp. Financeira	O Associado não tem visibilidade de quanto e como o dinheiro é gasto no Social	Dar visibidade e prestar contas de quanto o clube arrecada e como o dinheiro é gasto, igual a um condomínio residencial.
4	Social	Em caso de separação ou divórcio, o cônjuge que perde o título deve adquiri-lo em valor integral.	Permitir que o cônjuge dependente possa adquirir o título com desconto de 50%, devendo declarar interesse em até no máximo 3 meses após a saída da dependência.
Novo	Social	Não há regras para reajuste de mensalidade	A correção das taxas de manutenção e serviços deverão ser atualizadas anualmente baseadas no resultado financeiro anual, buscando um equilíbrio financeiro.
4-9	Social	Existem muitos tipos de associados, com requisitos pouco claros e que ainda são presenteados com um título do clube social.	Excluir os tipos Grande Benemérito e Benemérito, manter somente o Honorário, estipular requisitos mínimos e claros descritos no regimento interno para como ele poderá ser escolhido. E não ganhará o título.
Novo 123	Social	O organograma do clube não é divulgado.	Divulgar de forma ampla, e manter atualizado, qual é o organograma completo do clube e quais são as funções de cada cargo.
Novo 61 §5	Transparência	Os objetos de votação e como cada conselheiro votou é divulgado apenas entre os participantes do Conselho Deliberativo.	Todos os objetos de votação e como cada conselheiro votou serão amplamente divulgados no site oficial do SPFC, para consulta de qualquer associado.
44	Transparência	N/D	Adicionar paragrafo único para dizer que o objeto da assembleia extraordinária deve ser amplamente divulgado pelo site oficial do SPFC e impresso para consulta na CAU, e que qualquer mudança proposta deve deixar muito claro qual é o objeto/texto atual e qual é a nova proposta.
56	Transparência	Não está previsto quais são os tipos de justificativas cabiveis para uma falta.	Prever quais são os tipos de justificativas cabíveis, devendo ser somente casos de saúde.
52	Vitalício	Dos 260 conselheiros, são 160 vitalícios e 100 eleitos	Manter os 260 conselheiros, porém com 130 vitalícios e 130 eleitos.
55 §1 B	Vitalício	Para se tornar Conselheiro Vitalício, ele não precisa ter sido Conselheiro Eleito ou membro dos demais Conselhos Eletivos.	Para se tornar Conselheiro Vitalício, ele precisa ter sido conselheiro eleito por, pelo menos, dois mandatos (consecutivos ou não) ou ter sido membro dos demais Conselhos Eletivos (Fiscal, Disciplinar, Ética ou Legislativa) por dois mandatos (consecutivos ou não).
56	Vitalício	O Vitalicio não perde o mandato se faltar em qualquer quantidade de reuniões.	Incluir o Conselheiro Vitalicio no texto e prever, nesse caso, que será considerado o mesmo período do candidato eleito.